



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA Nº 666/2017

DATA: 24 de julho de 2017.

Súmula: Prorroga portaria 464/2017 e da outras providencias

Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia 09 de agosto de 2017 a validade a Portaria 464/2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data desta publicação.

Capitão Leônidas Marques/PR, 24 de julho de 2017



CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal